



Revogado pelo Decreto nº 14.914/17.

000057

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 10.848, DE 16 DE JANEIRO DE 2006**

Dispõe sobre retificação do art. 1º do Decreto nº 9.649, de 15 de maio de 2002, que declara de utilidade pública, áreas de terreno necessárias à ampliação do MERCATAU

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.737/04,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A descrição da Área 09 de que trata o art. 1º do Decreto 9.649, de 15 de maio de 2002, fica retificada na seguinte conformidade:

“Antigo prédio sob nº 401 localizado na Avenida Itambé, no Bairro da Caixa D'Água, nesta cidade, com o respectivo terreno e quintal, medindo 33,00 metros de frente para a Avenida Itambé com fundos correspondentes, onde divide com o Ribeirão do Cristóvam; por 170,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel com o prédio nº 423 e pelo lado esquerdo com o prédio nº 383, encerrando uma área de 5.610,00 m<sup>2</sup>, de propriedade de Benedito Cláudio da Silva estando cadastrado nesta prefeitura sob o B.C. nº 2.2.001.014.001. “

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2203 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.604, de 27 de abril de 2005.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de janeiro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE PAULA DANELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 16 de janeiro de 2006.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA